



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 203/2026

Data: 05 de março de 2026

Ementa: Indica ao Executivo Municipal a realização de melhorias, reforma e readequação dos banheiros da Rodoviária Municipal de Marechal Cândido Rondon, visando oferecer mais conforto, funcionalidade e qualidade no atendimento aos usuários.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, o envio ao Executivo Municipal, com cópia à Secretaria competente, solicitando que sejam realizadas melhorias, bem como reforma e readequação dos banheiros da Rodoviária Municipal de Marechal Cândido Rondon.

A presente indicação tem como objetivo promover a modernização e a qualificação da estrutura existente na Rodoviária Municipal, espaço de grande importância para a mobilidade urbana e para o atendimento da população rondonense, além de ser ponto de chegada e partida de visitantes que transitam diariamente pelo município.

A rodoviária desempenha papel relevante no fluxo de pessoas, sendo utilizada por trabalhadores, estudantes e viajantes que dependem do transporte intermunicipal e interestadual. Nesse contexto, a constante atualização e melhoria da estrutura disponível contribuem diretamente para oferecer um ambiente mais confortável, funcional e adequado às necessidades dos usuários.

Entre as melhorias sugeridas, destaca-se a readequação dos banheiros, com eventuais ajustes estruturais, modernização de equipamentos, revisão das instalações e adequação dos espaços para garantir melhor utilização por parte da população, incluindo também a acessibilidade necessária para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Investir na melhoria desses ambientes representa também valorização do espaço público e reforça o compromisso do município em oferecer estruturas cada vez mais adequadas à população e às pessoas que visitam Marechal Cândido Rondon.

Considerando a relevância da Rodoviária Municipal como porta de entrada da cidade e ponto importante de atendimento à comunidade, este vereador sugere a análise da presente proposição, entendendo que as melhorias contribuirão para aprimorar ainda mais o serviço oferecido aos usuários.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 05 de março de 2026.

CLEITON RODRIGO FREITAS
(GORDINHO DO SUÇO)

VEREADOR

2025-2028



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096

16ª Leg. Municipal

2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br